



## AUTORIZAÇÃO

Após análise quanto à necessidade da locação, constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo, conforme as especificações do Termo de Referência e minuta, condicionado a assinatura contratual à análise jurídica, e determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado, observada a Lei em vigor.

Ibituruna, 17 de abril de 2024

---

Francisco Antonio Pereira  
Prefeito Municipal